

Ata de Reunião - Nº 38/2019

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ 34.028.316/0001-03
NIRE 5350000030-5

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (COELE)

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2019

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 16 horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 20º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios Pleno, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Gabriel Farias Borba**, Analista de Correios Júnior, Assessor da Presidência (PRESI), **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Analista de Correios Sênior, Chefe da Ouvidoria (OUVID), **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Assessor Especial da Diretoria de Operações (DIOPE), **Flávio Roberto Fay de Sousa**, Superintendente Executivo da Secretaria-Geral da Diretoria de Governança, Compliance e Segurança (DIGOV) e **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios Júnior, Superintendente Executivo de Negócios Públicos (SUNEP) **1.OBJETIVO. 1.1** Analisar os documentos encaminhado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para condução ao Conselho de Administração dos Correios como membro independente, o qual se encontra acostado ao **NUP 53180.040426/2019-18 - Marcelo Gomes Meirelles**, autuado pelo COELE em 06/09/2019, e avaliar a conformidade destes à luz da Lei 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações prestada pelo indicado relativo ao processo NUP 01250.041543/2019-16 (MCTIC), bem como os documentos comprobatórios juntados ao mesmo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de indicação, haja vista o atendimento dos requisitos necessários e pelas declarações de ausência de vedações. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final de compatibilidade ao MCTIC, bem como informar o interessado. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no §2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **4.2** Ressalta-se que o Comitê de Elegibilidade (COELE) considerou como verdadeiras as informações declaradas e os documentos comprobatórios juntados ao respectivo processo bem como considerou válida a análise prévia de compatibilidade realizada pelo órgão responsável pela indicação. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 17 horas, da qual eu, (Marcus Vinicius de Mello), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado
Eletronicamente)
**GABRIEL FARIAS
BORBA**

(Assinado
Eletronicamente)
**MARCUS VINICIUS DE
MELLO**

(Assinado Eletronicamente)
**MARCOS FLÁVIO DINIZ DE
CARVALHO**

Membro

Membro

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO MACIEL
DOS SANTOS**

Membro

(Assinado
Eletronicamente)

**RICARDO
BITENCOURT MACIEL**

Membro

(Assinado
Eletronicamente)

**FLÁVIO ROBERTO FAY
DE SOUSA**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Chefe de Departamento**, em 09/09/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Assessor Especial**, em 09/09/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 09/09/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Superintendente Executivo**, em 09/09/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roberto Fay de Sousa, Superintendente Executivo**, em 10/09/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 10/09/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9562069** e o código CRC **1EB9B4A2**.

Referência: Processo nº
53180.025398/2018-10

SEI nº 9562069